



PORTARIA Nº 62/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **LARISSA RAMOS CROSCOPP, portadora do CPF: 168.932.857-60.**
- Contratação tem por objeto a admissão de consultas, sessões com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Através do Processo nº 2337/2024, Contrato nº 173/2024, com a **EMPRESA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA OTTO VOICER LTDA.**
- Contratação tem por objeto a admissão de consultas, sessões com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Através do Processo nº 2337/2024, Contrato nº 174/2024, com a **EMPRESA ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez dias de julho de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023